

LEI MUNICIPAL Nº 1.187/1993

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AOS SENHOR MANOEL XAVIER GOMES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTELEI: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aparecidense, ao Senhor MANOEL XEVIER GOMES, pelos relevantes serviços prestados ao povo aparecidense. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida e Goiânia, aos vinte dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e três. MARLÚCIO PEREIRA DA SILVA SEC. EXETUTIVO